



PORTARIA Nº 0108/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 191/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/02/2026 A 29/09/2026	
FORNECEDOR: PALADARNUTRI LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Elisangela Francisca da Silva Matrícula: 321663	Para: Fernanda Cristina Santos da Silva Matrícula: 96215
CONTRATO Nº 238/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 15/01/2026 A 03/12/2026	
FORNECEDOR: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL- CENTRAL DE CONTROLE DE VETORES- DEPÓSITO DE INSUMOS	
De: Mariane dos Santos Freitas da Silva- Matrícula: 294656	Para: Fernanda Cristina Campos Santana - Matrícula: 88633
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL	
De: Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis Matrícula:96169	Para: Maria Cândida das Neves Coutinho Matrícula:138473

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)